



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 004/2025/SOH
Processo SEI-2025-12000906

Considerando a necessidade da contratação integrada, por meio de Ata de Registro de Preços, de empresa ou consórcio especializado na elaboração de projetos e execução de obras de contenção de encostas em diversas localidades do Município de Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e todos os insumos necessários, conforme condições e especificações estabelecidas neste documento e em seus anexos e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2025-12000906, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ, através da **Secretaria de Obras e Habitação**, representada neste ato pelo Sr. Tiago Murilo Scatulino de Souza, brasileiro, divorciado, Secretário de Obras e Habitação, matrícula nº 32574, portador da cédula de identidade nº 12988619-8, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 095.514.577-57, nomeado através da Portaria nº 015/2025, **ADERE** à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA ATA ADERIDA:

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP Nº 11/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: CPE Nº 90.001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10290026/2024

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, **CNPJ Nº** 08.080.287/0001-19.

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com **prazo de vigência de 28/11/2025 a 25/09/2026**; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: CONSÓRCIO ALAGOAS – CONCISA, **CNPJ:** 62.768.012/0001-18, composto pelas empresas: GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.017.321/0001-60 e R P BARRETO NETO OBRAS DE ALVENARIA LTDA, CNPJ: 15.624.275/0001-73.

ENDEREÇO: Avenida das Américas, nº 700, Bloco 8, Loja 217k, Barra Tijuca – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.640-100.

TELEFONE: (21) 3412-2800

E-MAIL: comercial@geologus.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Olivalter Viegas de Oliveira

CPF: 020.311.754-91

RG: 177/D-PB

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Obras e Habitação de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
01	01	SERV.	Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos, execução de contenções de erosões, estabilização de taludes, drenagem e urbanização, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos.	R\$ 84.574.490,60	R\$ 84.574.490,60
VALOR TOTAL:					

Angra dos Reis, 28 de novembro de 2025.

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

CONSÓRCIO ALAGOAS – CONCISA

Tiago Murilo Scatulino de Souza
Secretário de Obras e Habitação

TIAGO MURILO
SCATULINO DE
SOUZA:09551457757

Assinado de forma digital por
TIAGO MURILO SCATULINO DE
SOUZA:09551457757
Dados: 2025.11.28 16:31:42 -03'00'

Olivalter Viegas de Oliveira
Representante Legal

Documento assinado digitalmente



OLIVALTER VIEGAS DE OLIVEIRA

Data: 28/11/2025 16:09:27 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



1º TERMO DE ADITAMENTO À ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO GERADOR DA ATA Nº: 2025-12000906

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: CPE Nº 90.001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: CONSÓRCIO ALAGOAS – CONISA

OBJETO DA ATA: Considerando a necessidade da contratação integrada, por meio de Ata de Registro de Preços, de empresa ou consórcio especializado na elaboração de projetos e execução de obras de contenção de encostas em diversas localidades do Município de Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e todos os insumos necessários, conforme condições e especificações estabelecidas neste documento e em seus anexos e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2025-12000906, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**, neste ato representado pelo **Secretário de Obras e Habitação**, o Sr. **Tiago Murilo Scatulino de Souza**, matrícula 32574, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 015/2025, e a sociedade empresária **CONSÓRCIO ALAGOAS – CONISA**, localizada na Avenida das Américas, nº 700, Bloco 8, Loja 217k, Barra Tijuca – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.640-100, Telefone: (21) 3412-2800, inscrito no CNPJ nº **62.768.012/0001-18**, e e-mail: comercial@geologus.com.br, neste ato representado pelo Sr. **OLIVALTER VIEGAS DE OLIVEIRA**, portador do Documento de Identidade nº 177/0-PB, e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.311.754-91, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO À ADESAO Nº 001/2026/SOH à Ata de Registro de Preços Nº 11/2025, decorrente do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: CPE Nº 90.001/2025**, Processo Administrativo nº 2025-12000906, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Termo de Aditamento à Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 03 (três) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 18/06/2026 e término em 25/09/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO À ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO À ADESAO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

TIAGO MURILO
SCATULINO DE
SOUZA:09551457757

Assinado de forma digital por
TIAGO MURILO SCATULINO DE
SOUZA:09551457757
Dados: 2026.06.18 16:29:36
-03'00'

Tiago Murilo Scatulino de Souza
Secretário de Obras e Habitação

CONSÓRCIO ALAGOAS – CONISA

OLIVALTER VIEGAS DE
OLIVEIRA:02031175491

Assinado de forma digital por
OLIVALTER VIEGAS DE
OLIVEIRA:02031175491
Dados: 2026.06.18 15:41:34 -03'00'

OLIVALTER VIEGAS DE OLIVEIRA
Representante Legal